

Resolução nº 7 de 2 de fevereiro de 1968

Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 31 de agosto de 1967 a 31 de dezembro do mesmo ano.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, decreta e a mesa faz publicar a seguinte resolução:

Art 1º: Ficam aprovadas as contas do Sr. Pláimundo Joaquin de Sousa, Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, referente ao período de 31 de agosto de 1967 a 31 de dezembro do mesmo, uma vez que foram obedecidas todas as disposições legais.

Art 2º: — Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, 2 de fevereiro de 1968.

João Cirilo de Souza
Verador